INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado **a pintura da sinalização horizontal, como: faixa de pedestre, faixa continua, divisão de faixa, pintura de quebra-molas e estacionamento na Rua Guarani entre as Rua Luiz da Silva Résio e Rua Abolição localizado entre os bairros Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira e Parque Verde.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois se faz necessário a demarcação da sinalização do bairro, para mais consciência dos motoristas que trafegam no local sem respeitar as leis de trânsito.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
24/01/2025 15:02:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2025 15:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p67f53b6a90cd4.